



PREFEITURA DE  
MIGUELÓPOLIS

[miguelopolis.sp.gov.br](http://miguelopolis.sp.gov.br)

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Segunda-feira, 24 de fevereiro de 2025 · Ano IX · Edição nº 1305

Publicação Oficial do Município de Miguelópolis, conforme Lei Municipal nº 3.622, de 2016



**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****Decreto nº 7.311 de 24/02/2025**

*DECRETA LUTO OFICIAL EM  
MIGUELÓPOLIS PELO  
FALECIMENTO DO ILUSTRE DR.  
PAULO DE CASTRO CERVANTES*

**JULIO FERREIRA DO CARMO**, Prefeito Municipal de Miguelópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento do Dr. Paulo de Castro Cervantes, delegado titular aposentado que muito contribuiu pela segurança pública de nossa cidade, óbito ocorrido no dia 23/02/2025.

**CONSIDERANDO** os inestimáveis trabalhos dedicados a comunidade Miguelopense no decorrer de sua vida como delegado e cidadão, bem como o alto grau de amizade que o homenageado constituiu em sua vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade, notadamente, com os integrantes da Polícia Militar, e tendo em vista a consternação geral da comunidade pela perda deste ilustre cidadão.

**CONSIDERANDO**, render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade.

**DECRETA:**

**Artigo 1º.** Fica decretado luto oficial no Município de Miguelópolis, nesta data 24/02/2024, em que será realizado o seu sepultamento.

**Artigo 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Miguelópolis, 24 de fevereiro de 2025.

**JULIO FERREIRA DO CARMO**

Prefeito Municipal

**Decreto nº 7.312 de 24/02/2025**

*CHAMAMENTO PÚBLICO  
CARNAVAL ESPAÇOS PÚBLICOS*

**JULIO FERREIRA DO CARMO**, Prefeito Municipal de Miguelópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS PARA VENDA DE BEBIDAS E ALIMENTOS DURANTE O CARNAVAL DE MIGUELÓPOLIS\*

A Prefeitura Municipal de Miguelópolis, por meio da Secretaria de Turismo, torna público o chamamento para interessados em ocupar espaços públicos destinados à venda de bebidas e alimentos durante o Carnaval de Miguelópolis. O processo de seleção será realizado por meio de sorteio, conforme as normas estabelecidas neste edital.

\*Art. 1º

1. OBJETO\*

1.1. O presente chamamento tem por objetivo

selecionar pessoas física e entidades sem fins lucrativos para ocupação de espaços públicos previamente definidos pela administração municipal, destinados à comercialização de bebidas e alimentos durante o Carnaval de Miguelópolis, sendo no total 12 tendas para bebidas e 6 para alimentos nos locais previamente estipulados pela administração.

**\*2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO\***

2.1. Poderão participar do sorteio:

a) Pessoas físicas maiores de 18 anos;

c) Entidades sem fins lucrativos devidamente registradas e em funcionamento regular.

2.2. Os interessados deverão apresentar os seguintes documentos:

a) Pessoas físicas: cópia do RG, CPF e comprovante de residência;

c) Entidades sem fins lucrativos: cópia do CNPJ, estatuto social e documentos de identificação do responsável legal.

**\*3. DAS INSCRIÇÕES\***

3.1. As inscrições serão realizadas no período de 25 a 26 fevereiro, no horário das 13:00hs às 16:00hs, no Centro Cultural, diretamente pela chefia da cultura Joseli Cristina Romão.

3.2. Cada interessado poderá inscrever-se para até no máximo uma tenda/espço.

**\*4. DO SORTEIO\***

4.1. O sorteio será realizado no dia 26/02/2025 às 16:30, no local das inscrições e será aberto ao público.

4.2. Serão sorteados os titulares dos espaços, bem como uma lista de suplentes, em caso de desistência ou impossibilidade de ocupação.

**\*5. DAS OBRIGAÇÕES DOS CONTEMPLADOS\***

5.1. Os contemplados deverão:

a) Assinar termo de responsabilidade e compromisso;

b) Respeitar as normas de higiene e segurança alimentar;

c) Zelar pela conservação do espaço público ocupado;

d) Retirar todo o lixo gerado durante o evento;

e) Cumprir o horário de funcionamento estabelecido pela Prefeitura.

**\*6. DA TAXA DE OCUPAÇÃO\***

6.1. Será cobrada uma taxa de ocupação no valor de R\$ 500,00, a ser paga até 27/02/2025, na prefeitura.

6.2. Entidades sem fins lucrativos estarão isentas do pagamento da taxa de ocupação e não se submeterão ao sorteio, tendo prioridade na ocupação em vista dos serviços de interesse público disponibilizados à população.

**\*7. DISPOSIÇÕES FINAIS\***

7.1. A Prefeitura Municipal de Miguelópolis reserva-se o direito de alterar as datas e horários do evento, bem como de cancelar o chamamento público, caso haja necessidade.

7.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo setor da cultura.

Miguelópolis, 24 de fevereiro de 2025

Júlio Ferreira do Carmo

Prefeito Municipal

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Miguelópolis, 24 de fevereiro de 2025.

**JULIO FERREIRA DO CARMO**

Prefeito Municipal

**Joseli Cristina Romão**  
Chefe do Setor de Cultura

### Portarias

#### Portaria nº 16.442 de 24/02/2025

#### **DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DE FÉRIAS DE SERVIDOR MUNICIPAL.**

**JULIO FERREIRA DO CARMO**, Prefeito Municipal de Miguelópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Suspender, a partir de **24/02/2025**, as férias concedidas ao servidor municipal, senhor **Roberto Nakao**, portador da **Matrícula nº 1584**, ocupante do cargo efetivo de **motorista emergência da Saúde**.

**Parágrafo Único:** A Divisão de Recursos Humanos anotará em prontuário próprio a referida suspensão, retornando o restante o período de férias para gozo futuro.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Prefeitura Municipal de Miguelópolis, 24 de Fevereiro de 2025.

**JULIO FERREIRA DO CARMO**  
Prefeito Municipal

#### **PORTARIA Nº 16.443 de 24/02/2025** **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS**

*Dispõe sobre retorno dos horários normais de registro de ponto para os Agentes de Saúde e Agentes de Endemias e revoga disposições anteriores.*

**JULIO FERREIRA DO CARMO**, PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 77 da Lei Orgânica do Município e da legislação municipal vigente, e considerando a necessidade de otimizar o sistema de controle de frequência dos servidores da área da saúde,

**Resolve:**

**Art. 1º** Fica restabelecido que os Agentes de Saúde e Agentes de Endemias deverão registrar sua digital no ponto eletrônico da Prefeitura Municipal de Miguelópolis nos horários normais:

I - Às 7 (sete) horas da manhã, no início da jornada de trabalho.

II - Às 11 (onze) horas e das 12 (doze) horas;

III - Às 16 (dezesesseis) horas, no encerramento da jornada de trabalho.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo em vista o **fim** campanha de arrastão para o combate às arboviroses

**Miguelópolis, 24 de fevereiro de 2025.**  
**JULIO FERREIRA DO CARMO**  
Prefeito Municipal

A presente portaria foi devidamente publicada, registrada e arquivada na Secretaria da Prefeitura de

Miguelópolis-SP.

Diretor de Governo e Relações Institucionais  
P/ Vinicius Rodrigues Alves Dr.  
Diretor

### Licitações e Contratos

#### Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS - **INEXIGIBILIDADE Nº 005/2025** - **EXTRATO DE CONTRATO** - CONTRATANTE: PMMiguelópolis; OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SHOW DA BANDA banana joe, para apresentação no dia 03/03/2025, no carnaval 2025, NO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS, COM ENTRADA FRANCA;** Contrato nº 002, DE 21/02/2025 - CONTRATADA: **JL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.766.373/0001-94; Do Valor: **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**. Da Vigência do contrato: O presente contrato vigorará da data da assinatura de seu instrumento até o dia 30 de março de 2025. Miguelópolis-SP., 21 de fevereiro de 2025. **JÚLIO FERREIRA DO CARMO**. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS - **INEXIGIBILIDADE Nº 004/2025** - **EXTRATO DE CONTRATO** - CONTRATANTE: PMMiguelópolis; OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SHOW DA BANDA LIVING, para apresentação no dia 02/03/2025, no carnaval 2025, NO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS, COM ENTRADA FRANCA;** Contrato nº 002, DE 21/02/2025 - CONTRATADA: **EVERSON ALVES DOS SANTOS - ME (LIVING PRODUÇÕES)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 30.617.119/0001-79; Do Valor: **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**. Da Vigência do contrato: O presente contrato vigorará da data da assinatura de seu instrumento até o dia 30 de março de 2025. Miguelópolis-SP., 21 de fevereiro de 2025. **JÚLIO FERREIRA DO CARMO**. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS - **INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025** - **EXTRATO DE CONTRATO** - CONTRATANTE: PMMiguelópolis; OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SHOW DA BANDA BOTA PRA FERVER, para apresentação no dia 01/03/2025, no carnaval 2025, NO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS, COM ENTRADA FRANCA;** Contrato nº 002, DE 21/02/2025 - CONTRATADA: **JL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.766.373/0001-94; Do Valor: **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco reais)**. Da Vigência do contrato: O presente contrato vigorará da data da assinatura de seu instrumento até o dia 30 de março de 2025. Miguelópolis-SP., 21 de fevereiro de 2025. **JÚLIO FERREIRA DO CARMO**. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS - **INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025** - **EXTRATO DE CONTRATO** - CONTRATANTE: PMMiguelópolis; OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SHOW DE JANA LIMA, para apresentação no dia 28/02/2025, no carnaval 2025,**

**NO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS, COM ENTRADA FRANCA;** Contrato nº 001, DE 21/02/2025 - CONTRATADA: **JL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.766.373/0001-94; Do Valor: **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**. Da Vigência do contrato: O presente contrato vigorará da data da assinatura de seu instrumento até o dia 30 de março de 2025. Miguelópolis-SP., 21 de fevereiro de 2025. JÚLIO FERREIRA DO CARMO. Prefeito Municipal.

**Vigilância Sanitária**  
**Comunicados**

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1344/2025 Data de Protocolo: 24/02/2025 CEVS: 352970811-471-000138-1-1 Data de Validade: 24/02/2026 Razão Social: JOÃO ALVES DE MOURA \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*\_\*\* CNPJ/CPF: 39.541.407/0001-61 Endereço: Avenida GODOFREDO FERREIRA DOS SANTOS, 586 SUMARÉ Município: MIGUELÓPOLIS CEP: 14530-000 UF: SP Resp. LEGAL: JOÃO ALVES DE MOURA CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*\_\*\* O COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MIGUELÓPOLIS.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

MIGUELÓPOLIS, Segunda-feira, 24 de Fevereiro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1145/2025 Data de Protocolo: 24/02/2025 CEVS: 352970811-551-000021-1-9 Data de Validade: 24/02/2026 Razão Social: DUBAI HOTEL LTDA CNPJ/CPF: 30.951.492/0001-61 Endereço: Avenida ANTONIO ALVES FILGUEIRA, 1779 CENTRO Município: MIGUELÓPOLIS CEP: 14530-000 UF: SP Resp. LEGAL: GENIVAL COUTINHO DA SILVA CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*\_\*\* Resp. LEGAL: MARIA DAS GRAÇAS NAGIB CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*\_\*\*

O COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MIGUELÓPOLIS.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

MIGUELÓPOLIS, Segunda-feira, 24 de Fevereiro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1346/2025 Data de Protocolo: 24/02/2025 CEVS: 352970811-551-000025-1-8 Data de Validade: 24/02/2026 Razão Social: HOTEL MOURA MIGUELOPOLIS LTDA CNPJ/CPF: 49.579.226/0001-88 Endereço: Avenida SERGIO DE FREITAS BARBOSA, 486 CENTRO Município: MIGUELÓPOLIS CEP: 14530-000 UF: SP Resp. LEGAL: THAIS

GOIS DE OLIVEIRA CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*\_\*\*

O COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MIGUELÓPOLIS.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

MIGUELÓPOLIS, Segunda-feira, 24 de Fevereiro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1343/2025 Data de Protocolo: 24/02/2025 CEVS: 352970811-561-000479-1-0 Data de Validade: 24/02/2026 Razão Social: VF CONVENIENCIA DE MIGUELOPOLIS LTDA CNPJ/CPF: 46.548.722/0001-86 Endereço: Rua TRAJANO REZENDE DE OLIVEIRA , 605 LOJA 01 CERAMICA Município: MIGUELÓPOLIS CEP: 14530-000 UF: SP Resp. LEGAL: JULIANA NASCIMENTO PEREIRA DA COSTA CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*\_\*\*

O COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MIGUELÓPOLIS.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

MIGUELÓPOLIS, Segunda-feira, 24 de Fevereiro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1337/2025 Data de Protocolo: 19/02/2025 CEVS: 352970811-561-000405-1-7 Data de Validade: 24/02/2026 Razão Social: A B SIQUEIRA RESTAURANTE CNPJ/CPF: 17.827.477/0001-48 Endereço: Avenida ALEXANDRE JORGE, 1620 CENTRO Município: MIGUELÓPOLIS CEP: 14530-000 UF: SP Resp. LEGAL: ADRIAN BARRETO SIQUEIRA CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*\_\*\*

O COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MIGUELÓPOLIS.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

MIGUELÓPOLIS, Segunda-feira, 24 de Fevereiro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1339/2025 Data de Protocolo: 20/02/2025 CEVS: 352970811-931-000007-1-0 Data de Validade: 24/02/2026 Razão Social: SUMMER BEACH MIGUELOPOLIS LTDA CNPJ/CPF: 59.512.296/0001-72 Endereço: Rua TRAJANO REZENDE DE OLIVEIRA, 530 centro Município: MIGUELÓPOLIS CEP: 14530-000 UF: SP Resp. LEGAL: SAMUEL RAFAEL DA SILVA CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*\_\*\* Resp. LEGAL:

THALITA FERREIRA CASALLI DA SILVA CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*.\*\*

O COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MIGUELÓPOLIS.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

MIGUELÓPOLIS, Segunda-feira, 24 de Fevereiro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1350/2025 Data de Protocolo:

24/02/2025 CEVS: 352970811-561-000370-1-0 Data de Validade: Razão Social:

CELIA MASSINI CARIDADE - ME CNPJ/CPF: 12.796.440/0001-86 Endereço: Rua TRAJANO

REZENDE DE OLIVEIRA, 615 sala 5 centro Município: MIGUELÓPOLIS CEP: 14530-000

UF: SP Resp. LEGAL: CÉLIA MASSINI CARIDADE CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*.\*\*

O COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MIGUELÓPOLIS.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

MIGUELÓPOLIS, Segunda-feira, 24 de Fevereiro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1348/2025 Data de Protocolo: 24/02/2025 CEVS:

352970811-471-000149-1-5 Data de Validade: 24/02/2026 Razão Social: EURIPEDES MARQUES MARTINS CNPJ/CPF:

51.378.392/0001-68 Endereço: Avenida ANTONIO ASSIS LIMA, 140CA2 GENOVEVA JORGE Município: MIGUELÓPOLIS

CEP: 14530-000 UF: SP Resp. LEGAL: EURIPEDES MARQUES MARTINS CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*.\*\*

O COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MIGUELÓPOLIS.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

MIGUELÓPOLIS, Segunda-feira, 24 de Fevereiro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1349/2025 Data de Protocolo: 24/02/2025 CEVS:

352970811-863-000092-1-0 Data de Validade: 24/02/2026 Razão Social: MARIA L R ALVARENGA MEDICINA LTDA

CNPJ/CPF: 59.589.397/0001-41 Endereço: Avenida JOSE ESPIRITO SANTO TANAJURA, 20 sala 03 JARDIM PAULISTA

Município: MIGUELÓPOLIS CEP: 14530-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA LUISA RIBEIRO ALVARENGA CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*.\*\*

O COORDENADOR VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MIGUELÓPOLIS.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do

Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

MIGUELÓPOLIS, Segunda-feira, 24 de Fevereiro de 2025



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL**

Avenida Rodolfo Jorge nº 555, 14530-000-Miguelópolis-SP

Fone (16) 3835-6652

VIGSANITARIA@MIGUELOPOLIS.SP.GOV.BR

**OFICIO**

**DA:** VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

**PARA:** SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MIGUELÓPOLIS-SP

**ASSUNTO:** INUTILIZAÇÃO E COLETA DE PRODUTOS VENCIDOS

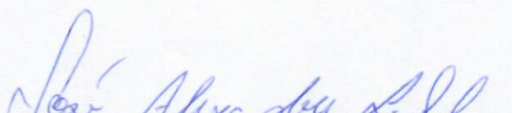
Venho através deste Informar os itens apreendidos em inspeções sanitárias para serem coletados pela empresa responsável de incineração de produtos vencidos, contratada pelo município para destinação final de resíduos.

**Ponto de Coleta:** Santa Casa de Misericórdia de Miguelópolis-sp

**EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO CONTRATADA:** NOVA ESTRE LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº10.556.415/0001-08, com sede localizada na Estrada Municipal Jardimópolis a Sales Oliveira, Km 9, Anexo II, Sítio Santo Alexandre, Zona Rural, CEP 14680-000, Jardimópolis/SP,

12 PACOTES DE PÃO DE FORMA: MARCA SÃO SEBASTIÃO  
LOTE: 043 VALIDADE: 12/02/2025  
1 PACOTE DE SEMENTE DE LINHAÇA 200 G MARCA SIAMAR  
LOTE: 86 VALIDADE: 21/09/2024  
1 ICE TEA MARCA LEO  
LOTE: RJ6 VALIDADE: 18/02/2025  
1 PREPARADO DE AMEIXA 4,7 KG  
LOTE: 3223 VALIDADE: 01/11/2024  
1 PREPARADO DE ABACAXI 4,1 KG  
LOTE: 3451 VALIDADE: 12/01/2025  
1 MANTEIGA EXTRA, MARCA ITAMBE  
LOTE: 04 VALIDADE 06/02/2025  
2 LEITE CONDENSADO, MARCA PIRACANJUBA  
LOTE: 3303M10 VALIDADE: 30/10/2024  
Atenciosamente.

Miguelópolis, 21 de fevereiro 2025.

  
DR. JOSÉ ALEXANDRE FERREIRA SELANI  
FARMACÊUTICO  
COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

24  
02  
24  
25